



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.

PROCESSO Nº 004/2024.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 14.133/2021, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 06/02/2024

Horário: 8:30 HORAS

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 17:30 horas do dia 31/01/2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 19/01/24

MRS
Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 06 de fevereiro de 2024 às 8:30 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 25min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO.


- 1.1. Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa clínica veterinária para castração de cães e gatos de rua de 1 a 20 kg, encontrados em vias públicas do Município de Ernestina – RS. Em caso de fêmeas utilizar preferencialmente a técnica realizada pelo flanco, do tipo ovariohisterectomia, utilizando incisões mini celiotomia (1 a 3 cm) e auxílio com o gancho de Snook. No procedimento deverá estar incluso a avaliação, exame pré operatorios (se necessario) diaria (s) na clínica veterinaria (tempo necessario), anestesia, produtos e medicações necessarios e utilizados durante o procedimento, através do Convênio FPE 4594/2022, celebrado entre o Município de Ernestina e a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistencial Social, objetivando a efetivação do Projeto Melhores Amigos, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).
- 1.2. A empresa contratada deverá ter sede estabelecida em no máximo 30 km de distância da sede do Município, facilitando assim atendimentos em casos de urgências e emergências.
- 1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço global**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO EDITAL

2.1. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br

Ernestina - RS, 19 de janeiro de 2024.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ernestina
Vereadores do Município
Publicado em 19/01/24

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Gerat

1